



MUNICÍPIO DE CAMINHA

# AVISO

## PROCEDIMENTO REGULAMENTAR - CONSULTA PÚBLICA

### PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE PSICOLOGIA

Luís Miguel Mendonça Alves, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, **torna público**, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, na sua reunião realizada a 15 de junho de 2022, deliberou, tendo por base o artigo 241.º, da Constituição da República Portuguesa e a alínea n), do n.º 2, do artigo 23.º, na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º e nas alíneas k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a versão inicial do **Projeto de Regulamento Municipal do Serviço de Psicologia do Município de Caminha**, o qual, nos termos do disposto no artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, se submete a **consulta pública, para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do projeto de regulamento na 2.ª série, do Diário da República.**

O documento acima referenciado encontra-se disponível nos Serviços de Atendimento desta Câmara Municipal, em Caminha e Vila Praia de Âncora, bem como no sítio do Município de Caminha na internet em [www.cm-caminha.pt](http://www.cm-caminha.pt). Os interessados devem remeter as suas sugestões, por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Caminha, por via postal para o Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 Caminha, entreques pessoalmente nos serviços de atendimento do município ou por correio eletrónico para: [geral@cm-caminha.pt](mailto:geral@cm-caminha.pt), colocando como assunto: "Consulta pública Projeto de Regulamento Municipal do Serviço de Psicologia", até ao último dia do prazo acima referido.

Caminha, 01 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

*António Joaquim Ausina da Silva, Fiscal Municipal da Câmara Municipal de Caminha, certifica para os devidos efeitos que hoje pelas quinze horas e trinta minutos afixei à porta principal dos Paços do Concelho edital de igual teor.*

*Por ser verdade passo a presente certidão que vou assinar.*

*Caminha, 04 JUNHO de 2022*

*O Fiscal Municipal,*



---